

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.114/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

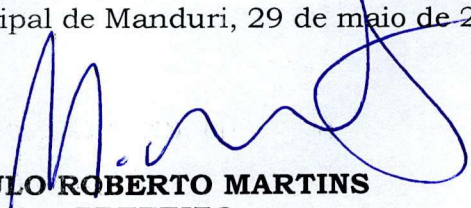
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

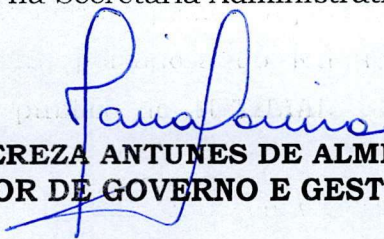
Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 26/05/2025, a Senhora **DANIELA BERNARDES ROCHA LHAMAS**, portadora do RG 48.456.372-5 e CPF 408.881.878-40, ocupante da função/emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida em 26/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de maio de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA